



Perguntas e respostas mais frequentes sobre **ESTÁGIOS**

1. POR QUAL ÓRGÃO DEVO INICIAR A FORMALIZAÇÃO DE INÍCIO DE ESTÁGIO?

O *Setor de Estágio (SESTA)* da *Diretoria de Ensino da Pró-Reitoria de Graduação* desta Universidade é o órgão de execução responsável pela formalização e registro dos processos administrativos de estágios realizados pelos estudantes da UFU.

Para a formalização e início de atividades de estágio são necessários os documentos “*termo de compromisso*” e “*plano de atividades*” e formalização do início de estágio no setor de estágio da UFU.

§ 1º O termo de compromisso deve ser assinado pelo representante legal da parte concedente, pelo estudante e pela Universidade, através do Setor de Estágio.

Todo documento encaminhado ao SESTA deve obrigatoriamente ter a assinatura do Coordenador de Estágios.

Nunca dar entrada de documentos no bloco 1A, atendimento de alunos. Lembrando que o processamento pelo coordenador e pelo SESTA leva em torno de uma semana. Assim ajuste a data de início do estágio com prazo para o processamento.

2. QUEM REGULARIZA A MATRICULA DE ESTAGIO OBRIGATÓRIO?

Apenas o Coordenador de Estágios pode solicitar matrícula na disciplina. Na falta deste apenas o Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica. Assim a DICOA/DIRAC deverá realizar o lançamento da matrícula no sistema de controle acadêmico.



3. DE QUEM É A RESPONSABILIDADE DE SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA NA DISCIPLINA ESTÁGIO?

A solicitação de matrícula na disciplina estágio é de inteira responsabilidade do discente. Lembrando que se o tempo de estágio ultrapassar o tempo de um semestre letivo ou mais o discente deve fazer renovação da solicitação de matrícula apresentando carta assinada pelo supervisor da empresa e pelo docente orientador informando que o discente continua a realizar o estágio.

4. QUAL A VALIDADE DO ESTÁGIO?

O Estágio Obrigatório tem validade de até 2 (dois) anos, e deve ser renovado a cada 6 (seis) meses [ou seja, a cada semestre letivo] no SG – Sistema de Gestão da UFU, pelo coordenador de estágios do curso. Após este período de 2 (dois) anos, perde a validade, sendo necessário a realização de outro estágio.

5. QUANDO A MATRÍCULA PODE SER SOLICITADA?

A matrícula pode ser solicitada após a integralização de 2.700 (duas mil e setecentas) horas de disciplinas obrigatórias do curso. Pré-requisito na ficha da disciplina FEMEC42120 – Estágio Obrigatório.



6. QUE DOCUMENTOS SÃO NECESSÁRIOS?

Para que seja solicitada a matrícula na disciplina FEMEC42120 – Estágio Obrigatório são necessários os seguintes documentos:

- a) - Cópia da grade de horários do semestre letivo de início do estágio;
- b) - Cópia do TCE - Termo de Compromisso de Estágio (contrato) entre a empresa conveniada com a UFU e o estagiário (Em geral o coordenador de estágios mantém um cópia se o procedimento de assinaturas do TCE passar pela coordenação de estágios);
- c) - Grade de horários que será dedicado ao estágio, incluindo os outros componentes curriculares cursados no semestre letivo;
- d) - Carta do orientador do estágio que deve ser docente da FEMEC (Não substituto) assumindo o discente como orientado de estágio obrigatório;
- e) - O TCE deverá ser assinado pelo coordenador de estágios, e pelo responsável pelo setor de estágio, mas antes deve ser assinado pela empresa ofertante, pelo supervisor na empresa e pelo docente orientador.

7. E SE EU FIZER ESTÁGIO NO EXTERIOR?

Estágio no exterior de discente em Mobilidade que não consta no histórico escolar da instituição, o discente tem que enviar o contrato (TCE) para o coordenador de estágios para procedimento de matrícula, ter um docente orientador lotado na FEMEC e no final o relatório tem que ser assinado pelo supervisor e aprovado pelo docente orientador e pelo coordenador de estágios. O procedimento é o mesmo do discente que realiza o estágio no Brasil. Se a disciplina de estágio constar do histórico escolar da instituição no exterior a Coordenação do curso resolve – Convalida.



8. A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA PODE SER FEITA APÓS O INÍCIO EFETIVO DO ESTÁGIO?

A solicitação de matrícula pode ser feita retroativa a data de início do estágio, desde que as datas dos documentos não sejam muito divergentes entre os documentos apresentados, ou mesmo a data de início do estágio. O discente terá até 21 (vinte e um) dias após a data de início das atividades de estágio registradas no termo de compromisso para solicitação de matrícula na disciplina FEMEC42120 – Estágio Obrigatório.

9. COMO SABER SE A EMPRESA É CONVENIADA COM A UFU?

No bloco 3P (Reitoria) existe o órgão responsável chamado Núcleo de Estágio (SESTA – Setor de Estágios) onde é feito o contrato de convênio entre a UFU e as empresas.

10. COMO FAZER COM EMPRESAS NÃO CONVENIADAS?

Basta ir ao Núcleo de Estágio no bloco 3P (Reitoria) e solicitar o contrato em papel timbrado para assinatura entre as partes envolvidas.

11. QUAIS AS CARGAS HORÁRIAS MÁXIMA DE ESTÁGIO?

Em período de férias, podem ser convalidados até 40 (quarenta) horas semanais de estágio. Dentro do período letivo da UFU podem ser realizadas no máximo 31 (trinta e uma) horas/aula semanais somando se horas/aulas dedicada ao estágio e carga horária de outras disciplinas.



12. NO PERÍODO LETIVO, A SOMA DE CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO E OUTRAS DISCIPLINAS PODE ULTRAPASSAR 31(TRINTA E UMA) HORAS/AULA POR SEMANA CONFORME APROVADO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO, E NORMAS DE ESTÁGIO?

Sim, contudo esta aprovação tem que ser feita pelo colegiado de curso, uma vez que se trata de norma regimental.

13. O ESTÁGIO PODE SER FEITO NA UFU?

Sim, desde que o mesmo não seja convalidado como Projeto de Final de Curso ou Iniciação Científica; ou Atividade Acadêmica Complementar, uma vez que cada um destes itens tem sua finalidade e foco específico, assim como o estágio obrigatório. Cabe esclarecer que temos a possibilidade de Estágio Externo e Estágio Interno na UFU. O discente pode realizar o estágio obrigatório interno a UFU, desde que compareça ao SESTA - Setor de Estágios para preenchimento de documentos e a UFU providenciar o pagamento do seguro obrigatório.

A IC – Iniciação Científica é considerada um estágio não obrigatório, e normalmente tem o pagamento de seguro. Para o curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica a IC não é convalidado como Estágio Obrigatório retroativamente.

Fique atento, pois para o Estágio Interno a UFU NÃO Obrigatório tem uma tramitação diferenciada.



14. QUAL A CLASSIFICAÇÃO POSSÍVEL DOS ESTÁGIOS?

O Estágio terá sempre caráter curricular e se classificará em obrigatório e não obrigatório, conforme determinação do Projeto Pedagógico do Curso e Lei N° 11.788, de setembro de 2008.

Estágio Obrigatório: é um componente indispensável para a integralização da estrutura curricular do curso, na modalidade de estágio supervisionado, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, este não é obrigatória remuneração, mas obrigatório o seguro (Lei N° 11.788, de setembro de 2008).

Estágio Não Obrigatório: é aquele que, apesar de contribuir para a ampliação da formação profissional do discente, não é condição indispensável para a integralização curricular, uma atividade opcional, que deve ser acrescida à carga horária regular e neste caso é obrigatória a remuneração (Lei N° 11.788, de setembro de 2008). **Note que para este tipo de estágio interno a UFU possui tramitação diferenciada. Consultar o coordenador.**

15. PARA INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO QUAL A CARGA HORÁRIA NECESSÁRIA DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO?

São necessárias, no mínimo, 180 (cento e oitenta) horas de Estágio Obrigatório, contínuas ou não, sem que seja necessário o cumprimento em período semestral específico. A carga horária fica limitada a quantidade de horas que podem ser estagiadas levando em conta período letivo e período de férias acadêmicas definidos pelo calendário acadêmico da UFU.



16. QUAL O PRAZO QUE TENHO PARA ENTREGAR O RELATÓRIO FINAL DO ESTÁGIO?

O discente tem 15 (quinze) dias antes do término do estágio para entregar ao docente orientador o relatório final com a formatação específica e assinado pelo supervisor da empresa, para a devida conclusão da disciplina. Veja modelo de relatório no site do curso (Estágios: <http://www.mecanica.ufu.br/coordenacao-estagio-eng-mecatronica>).

O discente terá até 21 (vinte e um) dias após a data de término das atividades de estágio registradas no TCE para entrega do relatório final do estágio. Enviar cópia eletrônica para o coordenador de estágios avaliar o relatório e aprovar coleta de assinaturas, para não haver mais de uma impressão do relatório final.

17. QUANDO DEVO REALIZAR A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA?

O discente já matriculado terá até 21 (vinte e um) dias após a data de início do semestre letivo seguinte para solicitação de renovação de matrícula na disciplina FEMEC42120 – Estágio Obrigatório, quando o prazo de estágio for superior a um semestre letivo.

Para que seja solicitada a renovação de matrícula na disciplina FEMEC42120 – Estágio Obrigatório são necessários os seguintes documentos:

- a) - Cópia da grade de horários do semestre de continuidade do estágio;
- b) - Grade de horários que será dedicado ao estágio;
- c) - Formulário de continuidade do estágio devidamente assinado;
- d) - Formulário do relatório parcial das atividades desenvolvidas no estágio, assinado pelo supervisor e pelo docente orientador.



A Coordenação de Estágios recomenda as seguintes leituras:

- 1) Normas Gerais de Graduação da UFU (Resolução Nº 15/2011, do CONGRAD – Conselho de Graduação).

<http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-no-152011-de-10-de-junho-de-2011-do-conselho-de-graduacao-normas-gerais-da>

- 2) PPC – Projeto Pedagógico do Curso.

<http://www.mecanica.ufu.br/mecatronica/projeto-pedagogico>

- 3) Normas Gerais de Estágio de Graduação da UFU (Resolução Nº 24/2012, do CONGRAD – Conselho de Graduação).

<http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-no-242012-do-conselho-de-graduacao-normas-gerais-de-estagio-de-graduacao>

- 4) Resolução 01/2016 – Normas Complementares de Estágio do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.

<http://www.mecanica.ufu.br/mecatronica/norma-regulamento>



Coordenador de Estágios: Prof Elias Bitencourt Teodoro, PhD.

Fone para contato: 34 3291 5962

Endereço eletrônico: **teodoro@ufu.br**

Sala: **Bloco 5F Sala 310.**

Atendimento por agendamento via endereço eletrônico institucional com a coordenação de curso: mecatronica@mecanica.ufu.br Ou pelo telefone da coordenação do curso 3239-4152, sala 118 no Bloco 1M.

Para obter informações iniciais sobre estágios acesse:

<http://www.mecanica.ufu.br/coordenacao-estagio-eng-mecatronica>



O Estágio na página da UFU:

O Estágio é um componente curricular do processo de formação profissional integrante das dimensões do ensino, pesquisa e extensão, constituído pelas atividades que um discente realiza junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou na comunidade em geral, durante as quais são colocados em prática, ampliados e ou revistos os conhecimentos adquiridos nos cursos de graduação, com o objetivo de articular teoria e prática, de forma sistemática e orientada, tendo como objetivo básico sua capacitação profissional diante de situações reais, sob responsabilidade e coordenação da instituição de ensino.

Para mais informações acesse: <http://www.prograd.ufu.br/estagio>

Endereço para correspondência:

Universidade Federal de Uberlândia.
Pró-Reitoria de Graduação/DIREN - Bloco 3P (térreo).
Av. João Naves de Ávila 2121, Campus Santa Mônica.
CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG.

Funcionamento:

De segunda-feira a sexta-feira: das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min.

Contato:

Telefone: +55 34 3291-8982 / 3291-8984

E-mail: sesta-diren@prograd.ufu.br

E-mail: estagio@prograd.ufu.br